

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 51.556**, CNM n 031534.2.0051556-24, com o seguinte teor: Protocolo nº 51.481, em 27/12/2017. Selo nº **000 026 237 199**. Selo da Mat. nº **000 026 474 863**. Emol. R\$ 30,85. Ferc R\$ 0,95. Total R\$ 31,80. **IMÓVEL: Um apartamento residencial sob o nº 305, no Bloco H**, do Condomínio "**Summer Park Residence**", constituído de um lote de terreno próprio, sob o nº 01-A, situado na Estrada da Maioba, no lugar "Maioba", neste Município, com as seguintes características: localizado no terceiro pavimento com frente para acesso 02/circulação, escada e área livre, mede 9,74m, lateral direita limita-se com o apartamento 303 e área do condomínio e mede em linha quebrada 3,10m + 2,55m, lateral esquerda limita-se com área do condomínio e apartamento 307 e mede em linha quebrada 1,61m + 4,04m, fundos limita-se com o estacionamento e mede em linha quebrada 1,95m + 3,40m + 4,39m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, dois dormitórios, hall, um banheiro, cozinha e área de serviço – áreas: privativa real de 42,93m², área de uso comum real de divisão não proporcional de 12,50m², área de uso comum real de divisão proporcional de 7,88m², perfazendo uma área total real de 63,31m², ou uma área equivalente de construção igual a 52,40m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 56,03m² ou 0,00267%. - **Proprietária: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, Quadra 01, nº 07, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.503.939/0001-56**. - **Registro Anterior: nº 01, Matrícula nº 50.643**, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 26/01/2018. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 26 de janeiro de 2018. Eu, *Mariana Carneiro Martins Vieira Vitor*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

Reg. nº 01 - Mat. nº 51.556. Em 13 de julho de 2018. Protocolo nº 53.753, em 13/06/2018. Selo nº **000 027 077 247**. Reg. nº 01. Selo nº **000 027 177 618**. - **Hipoteca: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças**, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº **8.7877.0372092-2**, passado na cidade de São Luís-MA, em

08.06.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, doravante denominada **CAIXA**; - **Devedora e Construtora: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, Quadra 01, nº 07, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.503.939/0001-56**; - **Fiadores: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR**, brasileiro, divorciado, diretor de empresas, portador da CNH nº 00424385303-DETRAN/MA, expedida em 23.09.2013, na qual consta a CI nº 85981398-3-SSP/MA, expedida em 15.10.2015, inscrito no **CPF nº 048.903.023-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; e **MIRELLA PALÁCIO DE ALENCAR**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da CI nº 89117198-3-SSP/MA, expedida em 01.10.1999, inscrita no **CPF nº 000.625.253-28**, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP; - **Condições do Financiamento**: Modalidade: **Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário**; Origem dos recursos: **FGTS/PMCMV**; Sistema de amortização: **Sistema de Amortização Constante (SAC)**; - **Valor do Financiamento**: **R\$ 20.184.296,30 (vinte milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**; - **Prazo Total em Meses**: Construção/legalização: **36 meses**; Amortização: **24 meses**; Taxa de juros % (a.a.): **Nominal 8.0000%; Efetiva 8.3000%**; - **Valor da Garantia Hipotecária**: **R\$ 26.239.586,00 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e seis reais)**; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas** integrantes do **Condomínio Summer Park Residence**, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito e correspondem as **matrículas nº 51.192 a 51.559**; com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 13 de julho de 2018. Eu, *Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 20.184.296,30 (vinte milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009) - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60.*

Av. nº 02 - Mat. nº 51.556. Em 31 de agosto de 2018. Protocolo nº 55.056, em 24/08/2018. Selo nº 000 027 405 857. Av. nº 02. Selo nº 000 027 479 301. - **Cancelamento de Hipoteca**: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos(s) Devedor(es), Contrato nº **8.7877.0401068-6**, passado na cidade de São Luís-MA, em 20.08.2018, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na **Cláusula Primeira - item 1.7** do contrato acima mencionado, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o **cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01**, na presente matrícula, em nome da **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, Quadra 01, nº 07, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.503.939/0001-56**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de agosto de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 26,75. Ferc R\$ 0,80. Total R\$ 27,55.*

Reg. nº 03 - Mat. nº 51.556. Em 31 de agosto de 2018. Protocolo nº 55.056, em 24/08/2018. Selo nº **000 027 405 857**. Reg. nº 03. Selo nº **000 027 479 302**. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos(s) Devedor(es), Contrato **8.7877.0401068-6**, passado na cidade de São Luís-MA, em 20.08.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Adquirente(s) e Devedor(es) Fiduciante(s): VALESKA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, solteira, enfermeira e nutricionista, portadora da CI nº 0129251019993-Polícia Civil/MA, expedida em 14.08.2015, inscrita no **CPF nº 008.651.793-79**, residente e domiciliada na Rua Projetada, Bloco 15, Apto 102, Condomínio Marcelle II, Turú, na cidade de São Luís-MA; - **Alienante, Incorporadora, Construtora, Entidade Organizadora e Fiadora: DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, Quadra 01, nº 07, Calhau, na cidade de São Luís-MA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.503.939/0001-56; - **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Composição dos Recursos:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**, composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 11.761,10 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos)**; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Valor dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS: **R\$ 10.793,90 (dez mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**; - **Valor da Aquisição do Terreno:** **R\$ 6.461,95 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 1274350, em 20.08.2018, no valor de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% do valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), e 5% do valor de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais) para fins fiscais, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 28.08.2018, situação da guia: PAGA, inscrição imobiliária sob o nº 1050625. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de agosto de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 1.079,90. Ferc R\$ 32,40. Total R\$ 1.112,30.*

Reg. nº 04 - Mat. nº 51.556. Em 31 de agosto de 2018. Protocolo nº 55.056, em 24/08/2018. Selo nº 000 027 405 857. Reg. nº 04. Selo nº 000 027 479 303. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, **VALESKA DOS SANTOS SOUZA**, já qualificado(a); na qualidade de devedor(es) fiduciante(s), alienou fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, em garantia; - **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: **FGTS**; Sistema de amortização: **PRICE**; Valor total da dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**; Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)**; Prazo total em meses: **Construção/legalização: 36; Amortização: 360; Taxa de juros %**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador

(a.a.): **Nominal 6,5000 / Efetiva 6,6971**; Encargos Financeiros: **De acordo com o item 5**; Encargos no período de construção: **de acordo com o item 5.1.2**; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): **R\$ 611,84**; Taxa de administração: **R\$ 0,00**; Seguro: **R\$ 18,51**; Total: **R\$ 630,35**; Vencimento do primeiro encargo mensal: **20.09.2018**; Época de reajuste dos encargos: **de acordo com o item 6.3**; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **DEBITO EM CONTA CORRENTE**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 31 de agosto de 2018. Eu, *Joseane Andrade Corrêa Rios*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 863,90. Ferc R\$ 25,90. Total R\$ 889,80.*

Av. nº 05 - Mat. nº 51.556. Em 13 de dezembro de 2019. Protocolo nº 62.269, em 22/11/2019. Selo nº **PRENOT031534I9U10TTVQE8ABY17**. Av. nº 05. Selo nº **AVERBA031534QEEUWN2K3NH9LS41**. **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 21.11.2019, na cidade de São Luís/MA, assinado por **ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR**, brasileiro, empresário, portador da CI nº 576858-SSP/CE, inscrito no **CPF nº 048.903.023-87**, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, sócio da **Dimensão Engenharia e Construção LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, Quadra 01, Nº 07, Calhau, São Luís/MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.503.939/0001-56**, projeto arquitetônico elaborado e executado por *Ana Carolina Leda Alves da Costa*, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU nº A94807-1; conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica Simples nº 0000006083914**, devidamente paga em 17.08.2017; **Alvará de Construção nº 060/2019**, datado em 20.05.2019, **Habite-se nº 069/2019**, datado em 23.10.2019, ambos assinado por *Walburg Ribeiro Gonçalves Neto*, secretário de infraestrutura e urbanismo; **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 003072019-88888488**, emitida em 11.11.2019, com validade até 09.05.2020, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>; para constar que foi construído um **apartamento residencial** no condomínio **"Summer Park**

Residence", descrito e caracterizado na presente matrícula, com valor de construção de **R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 13 de dezembro de 2019. Eu, *Sarah Gabriela Ribeiro Cardoso*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV. Emol. 180,60. Ferc R\$ 5,40. Total R\$ 186,00.*

Av. nº 06 - Mat. nº 51.556. Em 24 de abril de 2020. Protocolo nº 63.345, em 31/03/2020. Selo nº **PRENOT0315348R5POYBASP9ZYA42**. Av. nº 06. Selo nº **CNVCON031534TO1VONTQ7DLIZI49**. - **Convenção do Condomínio:** Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Summer Park Residence, passada na cidade de São Luís-MA, em 28.02.2020, em nome da **DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida dos Holandeses, Quadra 01, nº 07, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 41.503.939/0001-56**, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR**, inscrito no **CPF nº 048.903.023-87**, com sua firma devidamente reconhecida nas Notas desta Serventia Extrajudicial, em 20.04.2020; para constar o **registro da Convenção do Condomínio "Summer Park Residence"**, sob o nº **945, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial**, em 24.04.2020, com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de abril de 2020. Eu, *Danyllo Dgabriel Sousa Queiroz*, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. *O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).*

Av. nº 07 - Mat. nº 51.556. Em 15 de janeiro de 2025. Protocolo nº 82.939, em 30/12/2024. Selo nº **PRENOT031534X8V0ZADE7G1LVG52**. Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534NJ8X4JDOCYSGLG24**. - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado em 23/12/2024, assinado por **MILTON FONTANA**, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 80242, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 21/03/2024, no valor de R\$ 3.758,52 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0830.1158.0340.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2025. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 935,86. FERC R\$ 28,07. FEMP R\$ 37,43. FADEP R\$ 37,43. Total R\$ 1.038,79. Eu, Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA
Whatsapp: (98) 99157-0881

**Felipe Madruga Truccolo
Tabelião e Registrador**

Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$ 108,18; Ferc R\$ 3,21; FEMP R\$ 4,32; FADEP R\$ 4,32; Total R\$ 120,03.

Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2025

Stephanny Laiane Paz de Carvalho
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA Selo: PRENOT031534X8V0ZADE7G1LVG52 30/12/2024 10:56:33, Ato: 16.1, Parte(s): VALESKA DOS SANTOS SOUZA Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: AVERBA031534INE3B0M8QS0RRQ31 15/01/2025 08:59:40, Ato: 16.22.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VALESKA DOS SANTOS SOUZA Total R\$ 1.038,79 Emol R\$ 935,86 FERC R\$ 28,07 FADEP R\$ 37,43 FEMP R\$ 37,43 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERINT031534PW1UAPD81Z6U5W90 15/01/2025 08:59:43, Ato: 16.24.4, Parte(s): VALESKA DOS SANTOS SOUZA Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: CERELE031534O6XIF7DXLLF4HW78 15/01/2025 09:08:00, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): VALESKA DOS SANTOS SOUZA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUIV031534NGHGQJD1C9GNK438 15/01/2025 08:59:30, Ato: 16.39, Parte(s): VALESKA DOS SANTOS SOUZA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HBJ4N-XDFJS-F3MV6-8HM92

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Stephanny Laiane Paz de Carvalho (CPF ***.756.333-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HBJ4N-XDFJS-F3MV6-8HM92>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>